



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2022**

**ACRESCE O ARTIGO 302-A DA LEI COMPLEMENTAR Nº 384/2021, QUE CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO QUE DÁ DENOMINAÇÕES PÚBLICAS ÀS ESTRUTURAS, PRÉDIOS E ESTABELECIMENTOS MUNICIPAIS, COMPREENDIDOS COMO CENTROS EDUCACIONAIS E COMUNITÁRIOS; CENTROS E COMPLEXOS ESPORTIVOS; CICLOFAIXAS E CICLOVIAS; CRECHES E JARDINS DE INFÂNCIA; ESCOLAS; ESCOLAS CÍVICO-MILITARES; PONTES, PRAÇAS, JARDINS E PARQUES; UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS CONGÊNERES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SÃO VICENTE, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO VICENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Acresce o artigo 302-A da lei complementar nº 384/2021, com a seguinte redação:

Art. "302-A Fica denominado o prédio público municipal da Unidade Básica de Saúde, localizado no bairro São Vicente, na cidade de Itajaí, de "UNIDADE DE SAÚDE ADÃO MAQUIM."

Art. 2º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo, denominar o prédio público do município de Itajaí para Unidade Básica de Saúde. O acréscimo do nome de Adão Maquim ao prédio público, se dá pelo fato da grande relevância e cooperação ao município por meio de prestação de serviço. Servidor público, Adão ingressou na prefeitura de Itajaí no ano de 2005 na função de artífice. Após, laborou na Secretaria de Educação. Por mais de dez (10) anos, prestou seus serviços à Secretaria de Saúde. Era o servidor responsável pela manutenção das obras e melhorias do Centro Integrado de Saúde (CIS).

Dedicou boa parte de sua vida em prol do município. Por todo lugar que passou, Adão, é lembrado por ser um funcionário muito competente, prestativo, um exímio servidor público. Teve grande importância no auxílio das obras na Secretaria de Saúde frente ao combate à pandemia da Covid-19. No dia 17 de janeiro de 2021, aos 55 anos de idade, após quase um mês internado, faleceu por complicações da Covid-19, causando enorme comoção no município, visto que a comunidade tinha grande carinho e reconhecimento pelo admirável profissional que sempre foi. Assim, serviu ao município de Itajaí com muita dedicação mesmo na maior crise sanitária que o país já enfrentou. Muito competente, serviu seus préstimos aos munícipes até ser infectado pelo vírus do coronavírus. Considerando toda a contribuição de Adão Maquim à população e à saúde pública de Itajaí. Esse Projeto de Lei objetiva homenagear o servidor público denominando um local de saúde em sua memória para lembrar da área em que exerceu sua função de forma tão humana e exemplar, como modo de agradecimento e condecoração pelos anos dedicados.

### **SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE MARÇO DE 2022**

**BRUNO ALFREDO LAUREANO**  
VEREADOR - MDB

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA**  
KLAWA  
VEREADOR - PSL

**CELIA REGINA DA COSTA**  
VEREADORA - MDB

**CHRISTIANE STUART**  
VEREADORA - PSC

**FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES**  
VEREADOR - PL

**HILDA CAROLINA DEOLA**  
VEREADORA - PDT

**MAURÍLIO MORAES**  
VEREADOR - Progressistas

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
VEREADOR - PSB



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
VEREADOR - Republicanos

**ROBERTO RIVELINO DA CUNHA**  
VEREADOR - PSDB

**RUBENS ANGIOLETTI**  
VEREADOR - .

**VANDERLEY DALMOLIN**  
VEREADOR - MDB